



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

EDITAL PRAE/UFSM Nº 52/2023

Processo Seletivo Extraordinário para a Moradia Estudantil (CEU IV)
do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen.

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2.210. de 30 de dezembro de 2021, torna público o Processo Seletivo Extraordinário para Moradia Estudantil - Casa do/da Estudante Universitário/a (CEU) IV- no âmbito do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria, em Frederico Westphalen, observando o que segue:

1 Critérios de participação

- 1.1 Estar com o Benefício Socioeconômico ativo e não provisório na data da inscrição;
- 1.2 Grupo familiar não residir e não possuir imóvel no município de Frederico Westphalen;
- 1.3 Grupo familiar residir em municípios com distância superior a 20 km da sede da UFSM em Frederico Westphalen.

2 Vagas

- 2.1 Estão sendo disponibilizadas **7(sete)** vagas na Casa da/o Estudante Universitária/o IV da UFSM em Frederico Westphalen.

3 Inscrições

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), do dia **06/11/2023 a 05/12/2023**, nos seguintes horários: **segundas, terças, quintas e sextas-feiras das 8h às 12h e das 13h às 17h; nas quartas-feiras, das 8h às 12h e das 17h às 21h;**
- 3.2 A/O estudante deverá preencher o Formulário de Inscrição, disponibilizado no NAE, no ato da inscrição.

4 Seleção

- 4.1 A ocupação das vagas ocorrerão por ordem de inscrição;



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

4.1.2 Ocorrendo empate, será dada preferência para a/o estudante que ingressou por uma das seguintes cotas: L1, L2, L9 e L10;

4.1.2.1 Persistindo o empate, será dada preferência para a/o estudante que residir no município mais distante do *Campus* Frederico Westphalen;

5 Divulgação do resultado

5.1 O resultado do presente Edital será publicado no dia **06 de dezembro de 2023 ou assim que a totalidade de vagas forem preenchidas**. O mesmo será divulgado no site www.ufsm.br/prae, no mural e na página do Instagram do NAE;

6 Ocupação das Vagas

6.1 As/os estudantes selecionadas/os neste Processo Seletivo receberão um e-mail para agendamento da vistoria de entrada no apartamento da CEU IV. Tendo em vista que a seleção se dará por ordem de inscrição, a/o estudante selecionada/o poderá ingressar na moradia antes da divulgação do resultado.

7 Observações

7.1 As/Os estudantes que recebem bolsa do Programa de Auxílio à Moradia **na modalidade não provisória** poderão participar deste Processo Seletivo;

7.2 As/Os estudantes que recebem bolsa do Programa de Auxílio à Moradia e forem selecionadas/os neste Edital, desistindo da vaga, serão desligadas/os do referido Programa;

7.3 As/Os estudantes suplentes não terão direito ao recebimento da bolsa do Programa de Auxílio Moradia (PAM);

7.4 As/Os estudantes suplentes que não forem convocadas/os para assumir vaga na CEU até o final do segundo semestre letivo de 2023 e têm interesse na moradia, deverão participar do processo seletivo do próximo semestre;

7.5 A CEU IV é uma moradia mista e a distribuição das/os moradoras/es por apartamento se dará conforme a disponibilidade das vagas;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

7.6 Ao inscrever-se neste edital, a/o estudante declara que atende e aceita as normas e as regras que regulamentam o Programa de Moradia Estudantil, bem como o Código de Ética e Convivência Discente da Universidade Federal de Santa Maria;

7.7 A CEU IV destina-se única e exclusivamente à moradia das/dos estudantes, não podendo ser estendida a terceiras/os, ainda que parentes, sob pena de infração, respeitando os casos previstos neste edital e na Resolução 025/2014;

7.8 Adendos ou novos editais poderão ser publicados no site www.ufsm.br/prae, bem como no mural do Núcleo de Assistência Estudantil e nas suas redes sociais;

7.9 Os casos omissos em relação a este processo serão resolvidos pela equipe do Núcleo de Assistência Estudantil e pela PRAE.

Santa Maria, 31 de outubro de 2023.

GISELE MARTINS GUIMARÃES

Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Portaria de Pessoal UFSM N. 2.210/2021, de 30 de dezembro de 2021

NUP: 23081.141785/2023-17

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de moradia estudantil (521.2)	II-2023 Edital extraordinário CEU.pdf

Assinaturas

01/11/2023 10:40:29

CASSIANA MARQUES DA SILVA (Pró-Reitor(a) (Substituto))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

Código Verificador: 3482391

Código CRC: 62389e95

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

